



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA “D” DPGE n. 409/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o artigo 2º, da Portaria “D” n. 275/2016 – DPGE de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.241 de 2 de setembro de 2016, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	DP Inocência	de 1º a 16/9/2016	5	–
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	26 a 30/9/2016	2	–

Campo Grande, 30 de novembro de 2016.

**ELIANA ETSUMI TSUNODA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício